



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 04/2015
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de Aquisições do Mackenzie Esporte Clube, neste ato representada pelo Sr. Kellyson Salgado Gomes, designado pelo ato de nomeação 02/2015, amparado pelo item 1.6 do referido edital, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital Convite 04/2015, onde passa a ter o seguinte texto:

1 - Onde se lê:

ANEXO I, Tópico LOTE I – HOSPEDAGEM, item 3 - DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO, letra a) Comprovação de que o licitante está sediado ou que mantém filial na cidade de Belo Horizonte – MG. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de algum tipo de documento oficial, tais como: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Cartão de CNPJ, Alvará de Localização, etc;

Leia-se:

ANEXO I, Tópico LOTE I – HOSPEDAGEM, item 3 - DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO, letra a) Comprovação de que o licitante está sediado ou que mantém filial na cidade de Belo Horizonte – MG ou Região Metropolitana. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de algum tipo de documento oficial, tais como: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Cartão de CNPJ, Alvará de Localização, etc;
Entende-se por região metropolitana as cidades previstas no artigo 2º da Lei Complementar Nº 89/2006.

2 - Onde se lê:

ANEXO I, Tópico LOTE I – HOSPEDAGEM, item 3 - DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO, letra b) ter um Gestor do contrato em Belo Horizonte, com telefone fixo ou 0800, para atendimento das demandas emergenciais.

Leia-se:

ANEXO I, Tópico LOTE I – HOSPEDAGEM, item 3 - DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO, letra b) ter um Gestor do contrato em Belo Horizonte ou região metropolitana, com telefone fixo ou 0800, para atendimento das demandas emergenciais.

3 - Onde se lê:

ANEXO I, Tópico LOTE II – AGENCIAMENTO DO SERVIÇOS DE TRASLADO INTERNO, item 3 DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO, letra a) Comprovação de que o licitante está sediado ou que mantém filial na cidade de Belo Horizonte – MG. A comprovação poderá ser feita mediante a



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

apresentação de algum tipo de documento oficial, tais como: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Cartão de CNPJ, Alvará de Localização, etc;

Leia-se:

ANEXO I, Tópico LOTE II – AGENCIAMENTO DO SERVIÇOS DE TRASLADO INTERNO, item 3 DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO, letra a) Comprovação de que o licitante está sediado ou que mantém filial na cidade de Belo Horizonte – MG ou Região Metropolitana. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de algum tipo de documento oficial, tais como: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Cartão de CNPJ, Alvará de Localização, etc;

Entende-se por região metropolitana as cidades previstas no artigo 2º da Lei Complementar Nº 89/2006.

4 - Onde se lê:

ANEXO I, Tópico LOTE III – LOCAÇÃO/FRETAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS, item 3. DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO, letra a) Comprovação de que o licitante está sediado ou que mantém filial na cidade de Belo Horizonte – MG. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de algum tipo de documento oficial, tais como: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Cartão de CNPJ, Alvará de Localização, etc;

Leia-se:

ANEXO I, Tópico LOTE III – LOCAÇÃO/FRETAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS, item 3. DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO, letra a) Comprovação de que o licitante está sediado ou que mantém filial na cidade de Belo Horizonte – MG ou região metropolitana. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de algum tipo de documento oficial, tais como: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Cartão de CNPJ, Alvará de Localização, etc;

Entende-se por região metropolitana as cidades previstas no artigo 2º da Lei Complementar Nº 89/2006.

O teor dos demais itens do edital e anexos permanecem como foram disponibilizados anteriormente.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

Kellyson Salgado Gomes
Membro da Comissão de Aquisições